



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 21 de setembro de 2023.

## EDITAL:

Edital de convocação dos eleitores

Edital n. 03/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Fagundes para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fagundes/PB, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fagundes/PB, na forma da Resolução n. 03/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Urna Receptora Locais de Votação	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
URNA 001 E.M.E.F. NILA FERREIRA	Seções: 001; 002; 004; 005; 006; 007; 018 E.M.E.F. NILA FERREIRA
URNA 002 E.M.E.F. NILA FERREIRA	Seções: 019; 020; 026; 027; 122; 128; 130; 132 E.M.E.F. NILA FERREIRA
URNA 003 E.M.E.F. NILA FERREIRA	008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017 E.C.I.E.E.F.M. JOANA EMILIA DA SILVA
URNA 004 E.M.E.F. NILA FERREIRA	025; 134; 136; 141; 143; 188 CENTRO EDU. JOSÉ RONALDO TAVEIRA 191 CRECHE VITALINA CRUZ HERCULANO
URNA 005 E.M.E.F. NILA FERREIRA	003; 021; 022; 023; 024; 137 E.E.E.F. FREI ALBERTO

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito (30/06/2023);

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

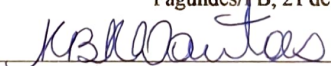
VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
111	HERMANO RAILSOM DANTAS MELO ( <b>Railsom Dantas</b> )
133	DAYANA CRISTINA BEZERRA ( <b>Dayana</b> )
122	SANDINALVA BARBOSA DE ARAÚJO ( <b>Sandinalva</b> )
222	MATHEUS MOIZINHO DA SILVA ( <b>Matheus Moizinho</b> )
123	MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO ( <b>Bel de Miceira</b> )
456	EDUARDA DE FÁTIMA DANTAS VIDAL ( <b>Eduarda Dantas</b> )

Fagundes/PB, 21 de setembro de 2023.

  
Marilene Barbosa Maia Dantas  
Presidente da Comissão Especial  
CMDCA de FAGUNDES

Em Branco  
Em Branco